



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1226/2009

Autoriza a Custear despesas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas com a realização do Campeonato Municipal de Voleibol Feminino e Misto.

Art. 2º A Despesa resultante do disposto no Artigo anterior correrá à conta dos recursos do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2009.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 19 de novembro de 2009.

**LAURINO PETERS
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete